



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 11/10/2022

Epagus

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Francisco Lima

para relatar.

Em 11/10/2022

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

H2
Antônio Henrique de Canhalho Pires
DEPUTADO ESTADUAL



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual Francisco Limma

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE JUNHO DE 2022.
PROCESSO AL Nº 28693/22

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

I – RELATÓRIO E VOTO.

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Decreto Legislativo nº 33 de junho de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Henrique Pires, que tem a seguinte ementa:
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADANIA PIAUENSE AO SR. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Natural de Duque Fortaleza - CE, de Fortaleza-Ce, formado em Engenharia Agronômica pela Universidade Federal do Piauí em 1982. Através de concurso público, ingressou na EMATER Piauí como Agrônomo Extensionista Rural em 1983 com curso de especialista em Extensão Rural em 1983.

Mestre em produção Animal pela Universidade Federal do Ceará em 1991. Através de concurso público ingressou na Universidade Federal do Piauí como professor em 1992. Em 1992 foi Eleito Vice Prefeito de Miguel Alves e em 1996 e 2000.

Foi Superintendente de Desenvolvimento Rural da prefeitura de Teresina de 2008 a 2009. Possui Doutorado em Ciência animal pela Universidade Federal do Piauí e atualmente é professor adjunto do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

Analizando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, “g”96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.

II – DO PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

Pelo acatamento do voto do relator Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 05 de agosto de 2022.

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 05/08/2022

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

Francisco Limma